

10301131162830000	339033	0103000000	Estadual
10301131162850000	339033	0103000000	Estadual
10122135341750000	339033	0103000000	Estadual
10302135362930000	339033	0103000000	Estadual
10126135362940000	339033	0103000000	Estadual
10305130062560000	339033	0149000000	Federal
10305130062560000	339033	0349000000	Federal
10304130062570000	339033	0136000000	Federal
10304130062570000	339033	0149000000	Federal
10304130062570000	339033	0349000000	Federal
10128139262650000	339033	0149000000	Federal
10301137967280000	339033	0349000000	Federal
10301131162850000	339033	0349000000	Federal
10302135362910000	339033	0149000000	Federal
10302135362910000	339033	0349000000	Federal
10302135362930000	339033	0349000000	Federal
10128139262650000	339033	0133000000	Federal
10128139262650000	339033	0349000000	Federal
10128139262650000	339033	6103000000	Federal
10306137265870000	339033	0349000000	Federal
10301131162810000	339033	0149000000	Federal
10301137967280000	339033	0149000000	Federal
10301131162850000	339033	0149000000	Federal
10305130067800000	339033	0149000000	Federal
10305130067800000	339033	0349000000	Federal
10302135362930000	339033	0149000000	Federal
10306137265870000	339033	0149000000	Federal
10301131162810000	339033	0103000000	Estadual
10301131162810000	339033	0349000000	Federal
10303139167710000	339033	0103000000	Estadual
10303139167710000	339033	0149000000	Federal
10303139167710000	339033	0349000000	Federal
10302139267720000	339033	0103000000	Estadual
10302139267720000	339033	0149000000	Federal
10302139267720000	339033	0349000000	Federal
10302139267740000	339033	0103000000	Estadual
10302139267740000	339033	0149000000	Federal
10302139267740000	339033	0349000000	Federal
10302139267750000	339033	0103000000	Estadual
10302139267750000	339033	0149000000	Federal
10302139267750000	339033	0349000000	Federal
10302139267790000	339033	0103000000	Estadual
10302139267830000	339033	0149000000	Federal
10302139267830000	339033	0349000000	Federal
10302139267880000	339033	0103000000	Estadual

Contratado: HZ-COMÉRCIO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE
Endereço: Av Serzedelo Corrêa, Bairro: Nazaré, 233 A CEP. 66035-400 - Belém/PA
Telefone: 9183741414
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677316
Dispensa: 19/2014
Data: 25/04/2014
Valor: 19.379,10
Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NATALIZUMABE 20MG/ ML - SOL. INJ. X 15ML (TYSABRI 300MG), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE LETÍCIA BIANCA PONTES DE LIMA, PORTADORA DE DISPLASIA BRONCO PULMONAR.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 25/04/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303139126080000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Av D Luís, Bairro: Meireles, 807
CEP. 60160-230 - Fortaleza/CE
Telefone: 1150535914
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/SESPA/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677324
Objeto: Reforma e Adaptação de setores do Hospital Municipal de Tucuruí, financiada pelo Projeto QualiSUS Rede Região Bico do Papagaio.
Empresa Vencedora: Serviços Total LTDA - EPP, CNPJ: 03.449.003/0001-03.

Valor Total: R\$ 517.968,52 (Quinhentos e dezessete mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Belém-PA, 25/04/2014.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677332
Dispensa: 102/2013
Data: 25/04/2014
Valor: 28.891,80
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEGVISOMANTO / SOMAVERT), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE NEURA DE PAULA NOGUEIRA
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 25/04/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303139126080000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R 11, Bairro: Jardim Santo Antônio, 24
CEP. 74853-240 - Goiânia/GO
Telefone: 8533919937
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Escola Técnica do SUS - ETSUS

EDITAL Nº 002/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677077
4º CADASTRAMENTO COMPLEMENTAR DE DOCENTES COLABORADORES DA ETSUS/PA
ao Edital Nº001/2011, de 26/08/2011, ESPECÍFICO PARA AS ÁREAS DE CITOPATOLOGIA, TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, SAÚDE BUCAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” – ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, torna público as normas para cadastramento de docentes, que pretendam atuar nas ações de formação e qualificação promovidas pela ETSUS/PA, em todo o território paraense.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O objeto do presente edital é o 4º cadastramento complementar de docentes colaboradores da ETSUS/PA, que comporão um corpo técnico qualificado, para atuar nos diversos cursos ofertados pela Escola, na Região de Saúde de todo o Estado.
2. PÚBLICO-ALVO
2.1 Poderão inscrever-se biólogos, biomédicos, farmacêuticos, enfermeiros, médicos, odontólogos, engenheiros, arquitetos e geólogos, profissionais graduados e pós-graduados com conhecimentos e habilidades específicos comprovados na área de Citopatologia, Terapia Renal Substitutiva, Saúde Bucal e Vigilância em Saúde. , conforme o disposto no Anexo deste Edital, elaborado com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, do Ministério da Educação e disponível no site da SESPA - ETSUS/PA.
3. INSCRIÇÕES
3.1 O cadastramento será realizado por meio virtual através do preenchimento de ficha de cadastro específico disponível no site www.saude.pa.gov.br/etsus, a partir das 08 horas do dia 28 de abril de 2014 até às 18 horas do dia 09 de maio de 2014. Após o preenchimento, o formulário deverá ser enviado para o e-mail cad.especificoetsus@yahoo.com.br.
3.2 Não serão permitidos quaisquer outros meios de cadastramento.
3.3 O preenchimento incompleto da ficha de cadastro incidirá no não cadastramento do candidato.
3.4 O cadastro só será efetuado após o candidato receber via email, disponibilizado no item 3.1 a confirmação com o número de inscrição.
3.5 Caso o candidato não atenda o perfil solicitado pela ETSUS/PA, a Escola se reserva o direito de não homologar a referida inscrição.
3.6 Todas as informações prestadas no ato do cadastramento devem ser passíveis de comprovação. Assim sendo, caso venha a ser chamado para prestar serviços à ETSUS/PA, o docente deverá estar munido de toda a documentação comprobatória, sob pena de exclusão do cadastramento desta Instituição.

4. COMISSÃO AVALIADORA
4.1 A comissão avaliadora será designada pela gerência pedagógica e homologada pela Direção desta ETSUS/PA;
4.2 A presidência da comissão será da Gerente Pedagógica desta ETSUS/PA;
4.3 A comissão avaliadora poderá solicitar a cooperação de outros técnicos, quando julgar necessário;
5. CONVOCAÇÃO
5.1 A convocação dos candidatos habilitados para ministrarem disciplinas das áreas temáticas constantes do Anexo a este Edital, será feita através de contato telefônico e de correio eletrônico (se houver), obedecendo à demanda de projetos de cursos da Escola.
5.2 Nos casos de não comparecimento, desistência ou qualquer incompatibilidade do candidato para com a vaga, será convocado outro candidato que esteja no banco de cadastrados da ETSUS/PA.
5.3 O cadastrado, a ser chamado, passará por processo seletivo composto das seguintes etapas: análise curricular, entrevista, prova escrita, prova didática e capacitação pedagógica, todas de caráter eliminatório.
5.4 O cadastrado que for selecionado para atuar nas ações de formação da ETSUS/PA assinará um contrato de prestação de serviços especificamente para o curso ou atividade escolhida, não havendo nenhum vínculo posterior.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Este cadastramento servirá apenas para complementar o Banco de Docentes Cadastrados desta ETSUS/PA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo ou obrigatoriedade de contratação pela Escola.
6.2 O valor da hora-aula, é de R\$ 60,00 reais.
6.3 Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar no máximo (05) cinco áreas de atuação com as quais têm experiência profissional comprovada, considerando a especificidade e a compatibilidade com sua graduação/pós-graduação.
6.4 Será permitido somente um cadastro por pessoa, controlado através de C.P.F do interessado.
6.5 É vedado qualquer acréscimo de informações após o envio da ficha de cadastro.
6.6 A ETSUS/PA se encarregará de fazer a convocação dos cadastrados conforme suas necessidades, utilizando-se das diretrizes do seu Regimento Interno, Projeto Político-Pedagógico e Planos de Cursos.
6.7 Este cadastramento tem a mesma duração do Edital Nº 001/2001 de 26/08/2011 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
6.8 Os Docentes cadastrados no Edital Nº001/2011 de 26/08/2011, e no Edital Nº001/2012 de 29/08/2012 não precisarão se cadastrar novamente.
6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Cadastro e de Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA.
Belém, 23 de abril de 2014.
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ETSUS/PA

ANEXO
FICHA DE CADASTRAMENTO DE DOCENTES
1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1. NOME			
1.2. DATA DE NASCIMENTO		1.3. PROFISSÃO	
1.4. SEXO	M () F ()	1.5. CPF	
1.6. RG	1.7. ÓRGÃO EMISSOR	1.8. PIS/ PASEP	1.9. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
1.11. ENDEREÇO			
1.12. CEP	1.13. BAIRRO	1.14. MUNICÍPIO	1.15. ESTADO
1.16. FONE RESIDENCIAL	1.17. FONE COMERCIAL	1.18. FONE CELULAR	1.19. E-MAIL
1.20. BANCO	1.21. AGÊNCIA	1.22. Nº CONTA CORRENTE	